



EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PRPI Nº 006/2025 - EM COMPLEMENTAÇÃO À CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 028/2025 - PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS E ESPAÇOS MULTIUSUÁRIOS RETIFICAÇÃO Nº01

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da Universidade de Rio Verde, em complemento à Chamada Pública FAPEG nº 028/2025 – Programa de apoio à manutenção de laboratórios e espaços multiusuários, torna pública a seleção interna para encaminhamento de propostas.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O edital tem como finalidade selecionar projetos internos para concessão de apoio financeiro, voltados à manutenção, atualização de laboratórios e ambientes de pesquisa multiusuários, os quais serão submetidos à Chamada Pública nº 28/2025 da FAPEG;
- 1.2 As informações necessárias para concorrer deverão seguir esta seleção interna (PRPIN.º006/2025), bem como a Chamada Pública FAPEG nº 28/2025;
- 1.3 Para fins da referida Chamada Pública, a Universidade de Rio Verde é Instituição Sede, ou seja, Instituição de Ensino Superior (IES) responsável pela submissão da proposta institucional;
- 1.4 A UniRV irá submeter as propostas contendo a relação dos projetos de manutenção dos Laboratórios e Ambientes Multiusuários, avaliados e selecionados pela Instituição de Ensino Superior (IES);
- 1.5 Universidade de Rio Verde poderá ser contemplada com o montante de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), valor estabelecido com base no número de Programas de Pós-Graduação ativos e devidamente reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC).

2. OBJETIVO

Selecionar propostas institucionais que visem à instalação, aprimoramento ou manutenção de ambientes de pesquisa multiusuários, com foco no fortalecimento da



infraestrutura científica e tecnológica, além de promover o uso compartilhado de equipamentos e na melhoria dos indicadores de pesquisa e inovação.

3. CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1 O proponente deverá possuir título de Doutor e vínculo empregatício ou estatutário com a UniRV, o coordenador e vice-coordenador devem atender as mesmas qualificações;
- 3.2 O coordenador e o vice-coordenador devem estar adimplentes com a FAPEG, com o Estado e com a União, além de estarem em situação regular junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação;
- 3.3 O proponente e o coordenador do projeto devem possuir cadastro eletrônico na Plataforma Sparkx e na Plataforma Charles Darwin, ambas da FAPEG;
- 3.4 São elegíveis para submissão de propostas, na Etapa I, Reitores(as), Pró-Reitores(as) e ou colaborador(a) da Instituição Sede, devidamente autorizado pelo representante legal a atuar como Proponente Institucional.

4. CRONOGRAMA INTERNO

Este cronograma interno é complementar ao cronograma da chamada pública FAPEG nº28/2025 – item 7:

ATIVIDADE	DATA
ETAPAS DA SELEÇÃO INTERNA PRPI Nº 006/2025	
SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS À PRPI	26/09/2025 a 06/10/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS SELECIONADAS PELA PRPI PARA ENCAMINHAMENTO À CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 28/2025	07/10/2025
LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS SELECIONADAS PELA PRPI PARA ENCAMINHAMENTO À CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 28/2025	08/10/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS SELECIONADAS PELA PRPI PARA ENCAMINHAMENTO À CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 28/2025	09/10/2025
ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 028/2025	
LIMITE PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS REFERENTE A ETAPA I NA PLATAFORMA SPARKX-FAPEG PELOS PROPONENTES INSTITUCIONAIS	Até as 17h do dia 13/10/2025
PREVISÃO PARA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE A ETAPA I	A partir de 30/10/2025
LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE A ETAPA I	Até 5 (cinco) dias úteis após resultado preliminar



PREVISÃO PARA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - ETAPA I	A partir de 07/11/2025
LIMITE PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS REFERENTE A ETAPA II NA PLATAFORMA SPARKX-FAPEG PELOS COORDENADORES	Até às 17h do dia 17/11/2025
PREVISÃO PARA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE A ETAPA II	A partir de 12/12/2025
LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE A ETAPA II	Até 5 (cinco) dias úteis após resultado preliminar
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	A partir de 5 (cinco) dias úteis após o prazo recursal
LIMITE PARA O COORDENADOR DO PROJETO REALIZAR SEU CADASTRO NA PLATAFORMA CHARLES DARWIN	5 (cinco) dias corridos após a publicação do resultado final
LIMITE PARA O CANDIDATO SELECIONADO PROCEDER À INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA CHARLES DARWIN	15 (quinze) dias corridos após o término do prazo de cadastro na Plataforma Charles Darwin
PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE OUTORGA	Até 30 (trinta) dias corridos após o prazo para inclusão da documentação para contratação

5. SELEÇÃO INTERNA

5.1 A seleção interna será realizada por uma Comissão Avaliadora (CA), composta por, no mínimo, cinco docentes com titulação de Doutor e vínculo empregatício com a UniRV, que julgará internamente os projetos submetidos;

5.2 Na submissão de propostas, o(a) coordenador(a) deverá seguir os critérios de elegibilidade conforme item 10 da Chamada Pública FAPEG nº 28/2025;

5.3 Para esta seleção (Seleção Interna PRPI nº 006/2025) o(a) coordenador(a) deverá encaminhar via e-mail (prpi@unirv.edu.br) o **Anexo I** devidamente preenchido e assinado. O modelo editável esta disponível no [site](#). **O Anexo I desta Chamada Interna corresponde ao Anexo II da Chamada Pública nº 28/2025, conforme estabelecido pela FAPEG;**

5.4 A seleção dos projetos pela Comissão Avaliadora deverá levar em consideração os critérios descritos abaixo e no item 12.6 da Chamada Pública FAPEG nº 28/2025;

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Consistência e relevância do LAM no contexto institucional, nacional e internacional	2	0 - 2
2. Adequação entre os objetivos e o cronograma propostos	1	0 - 1
3. Capacidade técnica da equipe e qualificações do LAM	2	0 - 2
4. Coerência do orçamento e das contrapartidas ofertadas	2	0 - 2
5. Impacto esperado na melhoria da infraestrutura e na promoção da cooperação interinstitucional	3	0 - 3



5.5 A nota final será calculada a partir da soma das pontuações atribuídas aos critérios descritos no item anterior, as propostas que obtiverem nota final inferior a 7,0 (sete) não serão recomendadas para financiamento;

5.6 A Comissão Avaliadora será responsável pela análise e seleção das propostas, preenchendo uma ficha de avaliação individual para cada uma delas. As fichas, juntamente com os demais documentos exigidos no item 11.2 da Chamada Pública nº 28/2025 da FAPEG, serão reunidas e encaminhadas à fundação;

5.7 A Chamada Pública FAPEG nº 28/2025 prevê, no item 8.6, a possibilidade de contratação de projetos qualificados no mérito, mas não aprovados inicialmente devido a restrições orçamentárias, desde que haja conveniência, oportunidade e disponibilidade de recursos;

5.8 A PRPI poderá solicitar diligência para readequação de orçamento com o objetivo de atender a cota institucional disponibilizada;

5.9 Em caso de suplementação orçamentária a presidência da FAPEG poderá, a qualquer tempo, instituir um Comitê de Avaliação que analisará os projetos de acordo com os critérios de análise e julgamento, e seguindo a ordem classificatória constante do cadastro de reserva das diferentes IES. (Conforme item 12.5 da Chamada Pública FAPEG nº 28/2025).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ao final deste processo seletivo interno, a CA encaminhará à FAPEG as propostas classificadas como selecionadas ou cadastro de reserva.

6.2 Eventuais dúvidas relacionadas a este edital (Seleção Interna PRPI nº 006/2025) deverão ser enviadas à PRPI no seguinte e-mail: prpi@unirv.edu.br.

Rio Verde, 01 de outubro de 2025.

Carlos César Evangelistas de Menezes
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Universidade de Rio Verde - UniRV
Portaria Reitoria nº 002/2025



ANEXO I

PROJETO DE MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO E/OU AMBIENTE MULTIUSUÁRIO (LAM)

TÍTULO DO PROJETO	
FAIXA DE FINANCIAMENTO (ITEM 8 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 28/2025 FAPEG)	
IES EXECUTORA / CAMPUS / MUNICÍPIO	
NOME DO COORDENADOR	
NOME DO VICE-COORDENADOR	
UNIDADE ACADÊMICA/PPG	

O Projeto a ser encaminhado pelo(a) coordenador do projeto de instalação multiusuário deverá conter, obrigatoriamente, as informações solicitadas abaixo:

- Plano de ação que descreva a necessidade, a finalidade e os resultados esperados.
- Justificativa técnica e institucional para a adequação ou modernização do ambiente, evidenciando a relevância para a melhoria dos indicadores de pesquisa e pós-graduação.
- Descrição detalhada dos serviços, equipamentos, mobiliário e infraestrutura a serem adquiridos ou adaptados.
- Cronograma de execução com metas e prazos, com duração máxima de 36 meses.
- Orçamento detalhado, contendo a previsão dos custos e a indicação das contrapartidas financeiras e/ou não financeiras oferecidas pela IES.
- Cronograma e orçamento de execução para cada espaço multiusuário
- Apoio(s) e/ou contrapartida(s) financeiras da IES ou de outro parceiro público ou privado, diretamente relacionada ao laboratório durante a vigência do projeto proposto.
- Cópia do cadastro institucional de pelo menos 3 projetos de pesquisa coordenados por diferentes pesquisadores em que conste explicitamente o laboratório e/ou ambiente de pesquisa multiusuário, bem como os equipamentos que demandarão ações de manutenção.

Assinatura do Coordenador

Assinatura do Vice-coordenador